

MELLO, Janaina Cardoso de. A alma em carne viva. Diversidade sexual em Sergipe (Brasil: Polêmicas e perspectivas. *RBSE* 10 (28): 161-172 ISSN 1676-8965, abril de 2011. <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>.

A alma em carne viva Diversidade sexual em Sergipe (Brasil) Polêmicas e perspectivas

Janaina Cardoso de Mello

Resumo: O artigo objetiva apresentar uma discussão a respeito do exercício da alteridade nas distintas orientações sexuais que convivem na sociedade brasileira com ênfase no contexto do Estado de Sergipe, onde os índices de assassinatos de homossexuais na contemporaneidade têm sido alarmantes demonstrando um claro desrespeito aos direitos humanos universais. Direciona também o olhar para algumas iniciativas que têm concorrido para alterar esse quadro com a participação protagonista da sociedade civil reivindicando suas demandas e se organizando para conquistá-las junto ao Estado. A redação apresenta-se dividida em quatro partes: I.1. Sergipe no contexto da diversidade sexual do século XX; I.2. A violência contra os Direitos Humanos relacionados à diversidade sexual em Sergipe; I.3. Polêmicas contemporâneas: um caso pioneiro; I.4. Perspectivas de um futuro melhor. **Palavras-chave:** alteridade; orientação sexual; homofobia; Sergipe.



I.1. Sergipe no contexto da diversidade sexual do século XX

A confusão do imaginário coletivo brasileiro a respeito dos conceitos de sexo e sexualidade tem servido às práticas de segregação e estigmatização de distintos sujeitos sociais. No século XIX, a predominância dos discursos médicos e da conseqüente vinculação do termo sexo aos aspectos biológicos

instituiu padrões de “normalidade” e anormalidade” utilizados freqüentemente nas relações de poder entre os gêneros para pressupor como comportamentos socialmente aceitos aqueles que não se desviassem da formas de convívio reguladas pela igreja, pela ciência e pelo Estado.

Todavia, na contemporaneidade, os estudos no campo da sociologia e particularmente da antropologia trouxeram novas perspectivas para a compreensão da sexualidade dentro de uma concepção mais plural. Nesse sentido, Laraia (2004, p.19) afirmou que:

a espécie humana se diferencia anatômica e fisiologicamente através do dimorfismo sexual, mas é falso que as diferenças de comportamento existentes entre as pessoas de sexos diferentes sejam determinadas biologicamente.

Enquanto por sexo biológico tem se convencionado relacionar o conjunto de características sexuais físicas ou secundárias (determinadas pelos hormônios, principalmente durante a puberdade), o termo sexualidade, por outro lado, deve compreender um conjunto de expressões e comportamentos construídos culturalmente.

Ainda no âmbito dessa discussão é importante salientar também as noções de “identidade sexual”, os “papéis sexuais” e a “orientação sexual” como alicerces fundamentais uma visão de mundo mais ampliada que possa dialogar com as diferenças sem hierarquias ou padrões de inferioridade. Por identidade sexual, deve-se levar em consideração a representação social que o indivíduo tem de si mesmo, ou seja, aquilo que ele “acredita ser” a partir de como se sente, de como se olha, de como se percebe no mundo. Embora a cultura ocidental tenha cristalizado no senso comum a heterossexualidade como base do sexo biológico buscando impingir-lo sobre os comportamentos sociais ao determinar que “mulheres *devem* sentir-se fêmeas” e “homens *devem* sentir-se machos”, a identidade sexual transcende essa dicotomia trabalhando também no âmbito das oposições: “mulheres que se sentem machos” e “homens que se sentem fêmeas”, impregnados pela historicidade, cultura e diversidade de produções de subjetividades (MELLO; SANTOS, 2008, p.18-19).

Os papéis sexuais são intrínsecos ao conceito de identidade sexual, uma vez que enquanto a segunda opera no contexto da emotividade, das sensações e sensibilidades internalizadas, os primeiros são a expressão pública dessa identidade perante a

coletividade. Todavia, esses papéis são construídos de acordo com a sociedade e suas elaborações culturais no tempo e no espaço. Eles não são inatos, mas mutáveis e frutos de um processo de socialização (MELLO; SANTOS, 2008, p.20).

A orientação sexual é portanto o cerne das disputas e *leitmotiv* das ações de violência contra “o outro” que ensejam as reflexões desse artigo, tendo em vista que o desejo amoroso e sexual, inscrito no íntimo de cada sujeito e que é usualmente classificado em “heterossexual”, “homossexual”¹ e “bissexual” (MELLO; SANTOS, 2008, p.20-21).

Sergipe, embora seja o menor Estado da federação brasileira localizado na região Nordeste, possui um dos mais antigos movimentos homossexuais do país: o grupo “Dialogay”. Fundado em 1981, foi a primeira organização militante sobre as demandas da diversidade sexual no Estado e teve sua dissolução no ano de 2001 devido a questões trabalhistas (FACCHINI, 2005).

O levantamento realizado em 2008 junto ao Centro de Referência de Prevenção e Combate à Homofobia, à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (ABGLT) e ao Grupo Gay da Bahia (GGB), identificou oito associações GLBT na capital Aracaju, dedicando-se quatro delas ao trabalho exclusivo com o público homossexual masculino (Grupo Adhons, Grupo Diversidade de Sergipe, Grupo Homossexual do Bugio e Grupo Axé Kizomba), uma com travestis (Associação de Travestis Unidas), duas com lésbicas (Grupo Athena de Sergipe e MOLS – Movimento de Lésbicas de Sergipe) e apenas uma instituição trabalha com todos os segmentos (Grupo ASTRA). (MELO, 2008, p.77)

No interior sergipano há mais doze grupos: Gathó (Lagarto), Associação de Transgêneros de Lagarto (ASTRAL), Associação Sergipana de Transgêneros Estanciana (ASTRAES), Associação Gay Simãoense (Simão Dias), Grupo Arco Íris (Salgado), Grupo Flor De Lís (Lagarto), Grupo Juventude Sempre Alerta(Boquim), Velha Casa GLBT (São Cristóvão), Associação Comunitária Igualdade (Tobias Barreto), Grupo Homo-Cidadã (Itaporanga),

¹ O termo homossexual foi construído na segunda metade do século XIX no auge do processo de medicalização do social que definiu entre outros comportamentos sociais, a homossexualidade como patologia.

Grupo Lésbico De Lagarto (Lagarto) e a Associação GLBT Flor do Sertão (Poço Verde). (MÉLO, 2008, p.77).

O que tem revelado o potencial de articulação e vontade de assumir suas demandas como sujeitos e não como meros receptores de políticas públicas em períodos eleitorais. Entretanto a quantidade de grupos arrolada na pesquisa pode significar também uma fragmentação de forças que terminam fragilizadas nos jogos de força e negociação com setores tradicionais da sociedade.

I.2. A violência contra os Direitos Humanos relacionados à diversidade sexual em Sergipe.

Em agosto de 2008, a Assembléia Legislativa de Sergipe realizou um debate sobre o combate à homofobia e a diversidade sexual, promovido pela deputada estadual Tania Soares (PCdoB) no intuito de informar e formar para a alteridade, tendo em vista que um estudo realizado em 2008 pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) a respeito dos crimes com motivação homofóbica identificou o Estado de Sergipe como o local de “maior risco de morte para travestis e gays”, pois dos onze homicídios ocorridos no ano de 2008 contra homossexuais, três eram travestis, duas lésbicas e seis gays.

De acordo com o sociólogo José Marcelo Domingos de Oliveira, os crimes contra os homossexuais no Estado de Sergipe apresentam uma regularidade pontuada pelo segundo semestre de cada ano, pois neste período ocorrem as festas populares – festejos juninos e julhinos, encontros de forró e folguedos – onde uma multidão de pessoas de diversas origens ocupa determinados espaços públicos propiciando enfrentamentos, sendo Aracaju a principal arena desses episódios.

Os estudos de Oliveira (2002) ao longo de 16 anos revelam que o gay em geral pertence a uma classe econômica privilegiada, com idade acima de 30 anos em média, a maioria possui curso superior, tem emprego fixo e boa parte são funcionários públicos enquanto seu algoz é jovem com idade média entre 16 e 28 anos, é desempregado, mora na periferia e possui baixa escolaridade. Desde 2000 o sociólogo vem catalogando dados desde o momento de divulgação do ato violento na imprensa até o julgamento do réu, todavia longe de ser uma pesquisa fria composta apenas por dados estatísticos, o professor a humaniza suas informações ao relatar seu contato direto com os familiares das vítimas:

Vou à casa das famílias das vítimas e instigo os parentes a participarem do julgamento, estímulo os familiares a conversar com a promotoria para demonstrar que acima da sexualidade existe um ser humano, um cidadão. É preciso ter claro que o que precisa ser julgado não é a sexualidade, mas o crime.

A pesquisa de Oliveira (2000) elevou Sergipe à condição de estado pioneiro na catalogação de crimes contra gays e segundo o mesmo:

Sergipe tem 25 cidades que registram 36% dos homicídios. No entanto, a esmagadora maioria dos assassinatos se concentra na Grande Aracaju. 54% dos homicídios são registrados em Aracaju, seguido por Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e as maiores cidades do interior, excluindo Itabaiana, onde foi registrado um homicídio.

Os primeiros registros de violência contra homossexuais aparecem nos boletins policiais em 1960 nos municípios de Laranjeiras e Propriá. Os dados apresentados fazem parte do relatório “Trilhas da Homossexualidade Sergipana: desejo, preconceito e morte – 1960 a 2008” produzido por Marcelo Domingos de Oliveira (2009) denunciando que de 1984 a 2008 foram assassinados 85 homossexuais no Estado, sendo que, destes crimes, um percentual de 28% não foram elucidados e apenas 43% dos culpados chegaram ao sistema prisional.

De acordo com as estatísticas fornecidas pelo GGB, em 2008 no Brasil foram assassinados 190 homossexuais, com um aumento de 55% comparado ao ano de 2007, quando foram registrados 122 homicídios de gays, lésbicas e travestis. A divisão de vítimas no percentual de atentados violentos contra suas vidas revela que o grupo gay tem sido o mais atingido (64%), seguido por travestis (32%) e lésbicas (4%). E ainda segundo os levantamentos do GGB, as profissões que apresentam maior probabilidade de risco de vida para os homossexuais são: profissionais do sexo, professores, cabeleireiros e vendedores ambulantes. Tendo 80% dos homossexuais encontrado a morte dentro de suas próprias casas agredidos com facadas ou estrangulamento, enquanto os travestis são assassinados com arma de fogo normalmente por motoqueiros.

Considerando-se essas informações e de outros Estados brasileiros em seu mapeamento da violência anti-homossexual, o GGB chegou à conclusão alarmante de que o Brasil

apresenta os maiores índices de crimes homofóbicos, ficando à frente do México e Estados Unidos. Sendo constatada a região Nordeste como a mais violenta do Brasil com 48% de GLBT assassinados, seguida por Sudeste e Sul com 28%, Centro-Oeste com 14% e Norte com 10%. Entre os Estados mais violentos contra homossexuais são relacionados: Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro.

O termo “homofobia” foi cunhado em 1972 pelo psiquiatra norte-americano George Weinberg, no livro “*Society and the Healthy Homosexual*” e, nesta sua definição clínica, seria “medo e ódio aos homossexuais”. Nos campos dos debates culturais, educacionais, políticos, institucionais, jurídicos, sociológicos e antropológicos a homofobia passou a ser vista como um vetor de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, aos direitos humanos.

Guacira Lopes Louro compreendeu que a homofobia também age por meio da atribuição de um “gênero defeituoso”, “falho”, “abjeto” às pessoas homossexuais. Assegura a autora que a homofobia “pode se expressar ainda numa espécie de ‘terror em relação à perda do gênero’, ou seja, no terror de não ser mais considerado como um homem ou uma mulher ‘reais’ ou ‘autênticos/as’” (LOURO, 2004, p. 28-9).

Para Rogério Junqueira (2007, p.9) a homofobia transcende as questões de discriminação contra homossexuais, dizendo respeito primordial a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizantes, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos eles voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única seqüência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero.

E em razão desse conceito estar vinculado tradicionalmente às atitudes discriminatórias relacionadas à homossexualidade masculina, grupos lésbicos terminam não se sentindo contemplados por essa definição e buscando outros termos para lhes dar a visibilidade necessária em suas demandas.

Desse modo, encontra-se na contemporaneidade a representante do Movimento de Lésbicas de Aracaju (Greta Garbo), Rosângela Reis, afirmando ser este é o único movimento de Sergipe que trabalha com a questão ‘leosofobia’, aversão a lésbicas, relatando: “Temos um caso na Barra dos Coqueiros de uma lésbica que é dona de um bar que está sendo ameaçada por sua orientação sexual, além de outros

casos em Aracaju. Não podemos permitir este tipo de absurdo e vamos coibi-lo com a força da lei”.

I.3. Polêmicas contemporâneas: um caso pioneiro

Durante uma reunião mensal do Balcão de Direitos organizado pelo Centro de Referência e Combate à Homofobia em parceria com a ONG Unidas um caso polêmico e ao mesmo tempo constrangedor veio à tona. Uma transexual de nome social Adriana Lohanne, 22 anos, foi impedida pelo setor jurídico de uma instituição de ensino superior de Aracaju (SE) de usar o banheiro feminino.

Possuindo aparência exterior totalmente feminina, Lohanne relatou que estuda na instituição desde 2006 na modalidade à distância, mas em 2008 passou a freqüentar cursos presenciais. Desde então, a transexual passou usar o banheiro feminino, mas recentemente foi proibida de freqüentar o banheiro feminino e caso insistisse sofreria um processo disciplinar interno e que poderia culminar com sua expulsão.

O caso foi encaminhado para o Centro de Combate à Homofobia, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública (SSP), que entrou em contato com a instituição, no entanto sem obter êxito nas negociações com a universidade, que se manteve irredutível. Desse modo, uma comissão formada pela representante da Unidas, Tereza Cristina, o delegado Mário Leony, o defensor público Miguel dos Santos Cerqueira, as diretoras do Centro de Combate à Homofobia, Cláudia Andrade e Edna Lima, com a presença do consultor técnico do Projeto Brasil sem Homofobia da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Lucas Paoli, decidiu ingressar com uma ação na Justiça contra a Universidade.

Segundo o defensor público Miguel Cerqueira, que também é titular da 1ª Defensoria Especial Cível e membro do Núcleo de Defesa das Minorias e Promoção Social, o caso é atípico na jurisprudência brasileira:

não há jurisprudência nesse sentido, no entanto, recentemente foi divulgado que no Estado de Goiás, através de Lei Estadual, foram adotadas normas para que as escolas públicas permitam transexuais usarem os banheiros correspondentes a sua representação exterior. É isso que pleiteamos aqui em Sergipe.

Contudo, a ação é mais ampla e pede ainda que a Justiça autorize a mudança do nome masculino da transexual. Conforme Tereza Cristina, representante da Unidas, além de pedir à Justiça autorização para a aluna freqüentar o banheiro, também será feita uma solicitação para a retificação do nome, mesmo antes dela fazer a cirurgia de mudança de sexo. A representante da Unidas explicou que: “esse caso é pioneiro, porque a jurisprudência do país só mudou o nome de pessoas que fizeram mudança de sexo”.

I.4. Perspectivas de um futuro melhor

A partir do quadro de violência apresentado no Estado de Sergipe contra os homossexuais, várias iniciativas têm sido empreendidas no sentido de proteger os grupos ameaçados, bem como incentivar a sociedade local ao convívio respeitoso da diversidade sexual e dos direitos humanos em todas as suas instâncias.

Em abril de 2008, a Secretaria da Segurança Pública de Sergipe inaugurou o primeiro Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia do Estado, objetivando de tratar de assuntos jurídicos e psicossociais, para que seja disponibilizada ao público GLBTT uma equipe formada por psicólogos, pedagogos e advogados. O centro de Referência, sob a condução da psicóloga Cláudia Amélia Silveira Andrade, surgiu a partir de um convênio firmado entre o Governo de Sergipe e o Governo Federal com intermediação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

O espaço não deve ser entendido como uma “delegacia para denúncias”, mas sim como um fórum permanente de discussões e acesso aqueles que se sentem cerceados em seus direitos fundamentais de ir, vir, trabalhar e receber serviços do Estado em troca dos impostos pagos.

Ao promover debates desse nível o Centro de Referência de Sergipe chamou a atenção do país e atraiu ao Estado o consultor técnico do Projeto Brasil sem Homofobia da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Lucas Poali que afirmou:

estou fazendo um trabalho de monitoramento e avaliação de todos os 20 Centros de Referências do Brasil. Durante a visita estamos propondo uma nova metodologia de trabalho e averiguação de todas as demandas.

Lucas relatou sua admiração pela estrutura do local e que as instalações amplas oferecem tranquilidade, condições de atendimento, bem como criações de projetos de capacitação e organização de seminários, assegurando: “Fiquei muito surpreso com o que encontrei aqui em Aracaju, pois a estrutura desse centro oferece muita visibilidade e acessibilidade às minorias”.

O parlamento de Aracaju criou duas leis e aprovou um projeto de lei, que criminaliza a homofobia. O projeto é de autoria do vereador Elber Batalha. De acordo com Marcelo Lima, presidente da Associação de Defesa Homossexual de Sergipe (Adhons):

uma lei de autoria do vereador Chico Buchinho inclui no calendário cultural de Aracaju a Parada Gay, comemorada no dia 30 de agosto. Outra lei proposta pela vereadora Rosângela, institui o dia 17 de maio como dia Municipal de Combate à Homofobia.

A vereadora Rosângela ressaltou que a lei que institucionaliza o dia 17 de maio foi uma conquista para os homossexuais enquanto protagonistas de suas reivindicações, pois: “na época da votação, vários representantes de movimentos gays ficaram em frente à Câmara de Vereadores para pedir o apoio dos vereadores e ao final comemoraram a votação por unanimidade”, comentou, lembrando que a Lei 3.461 foi sancionada dias depois pelo prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira.

A data de 17 de maio foi escolhida porque nesse dia, no ano de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decidiu excluir o termo homossexualismo, referente à anomalia, do Código Internacional de Doenças (CID), por entender que a orientação sexual não é uma doença.

No mês de novembro de 2008 foi realizada a Mostra de Cinema e Diversidade Sexual que ficou em cartaz no Cine Cult em exibição no Shopping Jardins por uma semana. Dentre as películas apresentadas ao público estavam: *C.R.A.Z.Y (125')*, um filme canadense de 2005, com direção de Jean-Marc Vallée cujo roteiro dramático conta a história de dois casos de amor. Um amor de um pai pelos seus cinco filhos e o amor de um filho pelo pai. Um amor tão forte capaz de fazê-lo viver uma mentira. Uma mística fábula sobre os dias modernos, *C.R.A.Z.Y* expõe a beleza, poesia e loucura do espírito humano e todas as suas contradições. O filho, Zac Beaulieu, nascido em 25 de dezembro de 1960, é diferente de

todos os irmãos e tenta desesperadamente encaixar-se. Durante 20 anos, a vida o guiará por caminhos inesperados e surpreendentes, levando-o a aceitar sua verdadeira natureza e, ainda mais importante, levando seu pai a amá-lo como realmente é.

Outro drama, dinamarquês de 2006, *Além do Desejo* (104') do diretor Pernille Fischer Christensen, conta a trajetória de Charlotte, uma mulher de 32 anos que, após encerrar um longo namoro, muda-se de apartamento. Ela leva uma nova vida, saindo com alguns homens, mas sem buscar algo sério. Seu novo vizinho é o transexual Verônica, que mora apenas com seu cão em um bagunçado apartamento. Verônica assiste sempre as novelas na TV e gosta de se maquiar e depilar as pernas e rosto. Um dia Charlotte precisa de ajuda para mudar sua cama de lugar e, em busca de alguém que possa ajudá-la, conhece Veronica. Esta situação e ainda um assalto que acontece acabam por aproximá-los, fazendo nascer uma forte amizade.

Mas o Brasil também compareceu nessa mostra com uma película de 2007, *Onde andará Dulce Veiga?* (105'), dirigida por Guilherme de Almeida Prado, onde um jornalista se apaixona por uma roqueira lésbica enquanto investiga o desaparecimento de uma atriz e cantora de MPB, sem saber o quanto irá descobrir sobre si mesmo antes de realizar seus desejos.

A mostra cinematográfica deve ser entendida como uma iniciativa válida para levar ao público mais amplo um olhar diferenciado das relações afetivas no que tange a orientações sexuais plurais evidenciadas em distintos países, culturas e temporalidades.

Todavia, a imagem como canal de sedução da atenção, principalmente de jovens deveria ter circuitos mensais ou bimestrais regulares e não restringir-se a uma semana que pode ser percebida como “exposição do exótico” e não de uma realidade que deva estar na ordem dos debates cotidianos em busca do respeito ao outro independente de sexo, cor, idade ou crença como determinado pela Constituição Federal do Brasil de 1988.

E ainda a exibição de filmes sem o planejamento de um espaço de diálogo e análise compartilhada e pública dos filmes termina lançando sementes em solos áridos para germinação de uma consciência valorativa dos direitos de cada um.

Considerações Finais

O Brasil historicamente foi fundado sob uma cultura portuguesa, católica e patriarcal dominada por detentores de propriedades fundiárias ou de cativos (índios ou escravos africanos). Ainda é um país extremamente novo que ao longo de seus poucos mais de 500 anos busca reverter às mazelas sociais que decorrem ao longo dos anos em prejuízos sociais para o respeito aos direitos humanos e à cidadania.

A mudança do panorama de discriminações e preconceitos, culminando com processos de violência perpassa um quadro mental de estímulo a uma educação crítica e de qualidade para a construção de uma alteridade compatível com a pluralidade étnica e sexual que coexiste na sociedade brasileira.

Sergipe, em sua política estatal, tem adotado iniciativas importantes no combate à homofobia e no caminho de conscientização do olhar. Toda mudança implica em conflitos devido às relações de poder circulantes, todavia ao assumir uma atitude protagonista de suas demandas a sociedade civil reivindica um Estado verdadeiramente democrático e de direito que lhes garanta o direito fundamental: a vida independente de sua orientação sexual.

Bibliografia

FACCHINI, Regina. 2005. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. 2007. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas*, Natal-RN, v. 1, n. 1, p.1-22.

LARAIA, Roque de Barros. 2004. *Cultura, um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

LOURO, Guacira Lopes. 2004. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis: Vozes.

MELO, Marcos Ribeiro de. 2008. Educação e movimento homossexual: reflexões Queer. *Revista Forum Identidades*. Ano 2, v. 4, p. 71-80.

MELLO, Janaina Cardoso de; SANTOS, Maria de Fátima Lima (Orgs.). 2008. *Educação, gênero e sexualidade: novas experiências nas relações cotidianas entre professores e alunos no Colégio Estadual Costa Rego – Arapiraca/Alagoas*. Recife: EdUFPE.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. 2000. *Dormindo com o Inimigo: assassinatos de homossexuais em Sergipe – junho de 1983 a abril de 1999*. Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Ciências Sociais. (Monografia de Bacharelado em Ciências Sociais). Mimeo.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. 2002. *Homossexualidade em Sergipe. Perfil econômico dos homossexuais na cidade de Aracaju – uma questão de direitos humanos*. Universidade Federal da Paraíba/ Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Monografia de Especialização em Direitos Humanos).

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. 2008. Aos defensores da causa homossexual em Sergipe: um voto de esperança. *Cinform*, Aracaju, p. 10.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. 2009 (prelo). *Trilhas da Homossexualidade Sergipana: desejo, preconceito e morte – 1960 a 2008*. São Cristóvão: EdUFS.

WEINBERG, George.1972. *Society and the Healthy Homosexual*. New York, St, Martin's Press.

Ω

ABSTRACT: The article presents a discussion about the exercise of otherness in different sexual orientations who live in Brazilian society with emphasis in the context of the State of Sergipe, where the rate of murders of homosexuals in contemporary society have been alarming demonstrating a clear disregard for the rights human universals. Directs also looking for some initiatives that have contributed to change this scenario with the participation of civil society protagonist claiming their demands and organizing to win them with the State. The writing has been divided into four parts: I.1. Sergipe in the context of sexual diversity of the twentieth century; I.2. Violence against human rights related to sexual diversity in Sergipe; I.3. Contemporary polemics: a pioneering case; I.4. Prospects for a better future. **Keywords:** alterity; sexual orientation, homophobia, Sergipe.

